

PORTARIA Nº 378/2026**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, **a partir da data da publicação até 30 de junho de 2026**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PROC. Nº
ELIZABETH DE OLIVEIRA DAVEL RODRIGUES	SEMMAT	10425/2026
SOLIMAR FERREIRA SEMPLICIO		10741/2026

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de fevereiro de 2026.

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

